



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº247/2018

De 09 de maio de 2018

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL IDIONE PALMIRA TESTON UMBELINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JURANDI DELL OSBEL, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal vigente; e

Artigo 1º. Conceder Licença Prêmio conforme a 018/2007 art. 103, para a servidora IDIONE PALMIRA TESTON UMBELINO, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a iniciar em 04 de maio de 2018 e terminar em 02 de junho de 2018.

Paragrafo Único: Período de Licença Prêmio agosto de 2013 a agosto de 2016.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Entre Rios/SC, 09 de maio de 2018.

JURANDI DELL OSBEL
Prefeito Municipal